



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A N.º 1226 / 2018-PTJ

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES** Presidente, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos da **Resolução n.º 05**, de 1º.11.2016, que instituiu o **Plantão Judicial de 2ª Instância**;

CONSIDERANDO a determinação do Conselho Nacional de Justiça, exarada na **Resolução n.º 152**, de 06.7.2012;

CONSIDERANDO os termos da **Portaria n.º 1.770/2012-PTJ**, de 13.07.12;

RESOLVE:

I - ESTABELECE o **Plantão Judicial de 2ª Instância** no período de **11.06.2018 a 17.06.2018**, conforme abaixo especificado:

Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**
Secretaria de Plantão: **Secretária da 2ª Câmara Criminal** (Secretária: **Geyse Marjory Padilha Ramirez**).
Telefone: **2129 6724– 2129 6795**

II - DESIGNAR, em cumprimento ao art. 8º da Resolução 05/2016, o Desembargador **SABINO DA SILVA MARQUES** como *substituto* do Desembargador plantonista em suas faltas, impedimentos e suspeições.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 06 de junho 2018.

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
Presidente